



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 40 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 09 de março de 2020.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061, para a Função Gratificada de Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado Substituto, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2020 19:52 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000129/2020-74**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2020** e o código de verificação: **471dbb2284**